CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA (68ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dezenove minutos, do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a primeira sessão ordinária do corrente mês de outubro de 2026, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquilho. Pelo Vereador Vitor Mazzucatto foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 165/2026** - **Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde que analisem a viabilidade técnica e administrativa para implementar a integração dos sistemas eletrônicos de prontuário e atendimento da Rede Municipal de Saúde com a Santa Casa de Misericórdia, garantindo perfil de acesso restrito e seguro às equipes técnicas, em conformidade com a legislação de proteção de dados.* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Indicação Nº 166/2026** - **Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas administrativas visando à instituição e realização de um Censo Cadastral Previdenciário e Funcional (Atualização Cadastral e Prova de Vida), no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e do Regime Próprio de Previdência Social do Município.* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Requerimento Nº 37/2026** - **Assunto:** *Considerando a execução da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Cerquilho, conforme placa informativa instalada no local, constando como agentes participantes o Governo Federal – Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Cerquilho, com valor total informado de R$ 404.537,00, início em 01/09/2025 e término previsto em 01/07/2026*. **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Requerimento Nº 38/2026** - **Assunto:** *REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes ao Cinema Municipal instalado nas dependências do Centro Cultural, especialmente quanto à sua implantação, conclusão, custos, condições de funcionamento e previsão de inauguração.* **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Requerimento Nº 39/2026** - **Assunto:** *O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7º, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 188, inciso V do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio dos órgãos técnicos e secretarias competentes, preste e encaminhe a esta Câmara de Vereadores, no prazo legal, as seguintes informações:* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Moção Nº 45/2026** - **Assunto:** *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção De Aplausos E Reconhecimento À Empresa Uel União Eletrônica, extensiva à sua diretoria, corpo de engenharia e a todos os seus colaboradores, pelas razões e fundamentos a seguir expostos:* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Projeto de Lei CM Nº 38/2026** - **Assunto:** *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cerquilho o "Dia Municipal do Coroinha e do Acólito.* **Autoria:** *CLEITON DA LUZ SCUDELER, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Projeto de Lei CM Nº 39/2026** - **Assunto:** *Altera a Lei Municipal nº 1.706, de 18 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a exigência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e a suspensão do desconto de IPTU nos casos de condenação por crimes especificados, e dá outras providências.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Projeto de Lei CM Nº 40/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos educativos sobre a higienização das mãos nas dependências*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO
"João Sanson"
CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilho.leg.br • imprensa@camaracerquilho.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilho-SP . CEP: 18523-486

sanitárias dos estabelecimentos privados de saúde e locais de manipulação de alimentos no Município de Cerquilho, e dá outras providências. **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Projeto de Lei Nº 10/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre a criação de Projeto e Atividades e atualização dos Programas Governamentais do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Cerquilho e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* **Projeto de Lei Nº 11/2026** - **Assunto:** *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerquilho para o exercício de 2027.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2026** - **Assunto:** *Altera o número de vagas do cargo efetivo de Procurador Jurídico e do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, ambos Referência 10, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* **Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026** - **Assunto:** *Altera e reestrutura as atribuições do cargo de Coordenador Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 338 de 13 de dezembro de 2022, delimitando suas funções de coordenação, direção e gestão administrativa e preservando as competências próprias da Procuradoria Jurídica do Município, e dá outras providências*. **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* **Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquilho do exercício de 2024 – PROC. TC-004390.989.24-2*. **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Silvio Santos Mello controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 20:11:06 | Término da Fala: 20:16:53 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** Vinícios Alexandre Morás - Início da Fala: 20:17:12 | Término da Fala: 20:31:49 |. **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO - Início da Fala: 20:32:02 | Término da Fala: 20:38:35 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 20:38:45 | Término da Fala: 20:47:41 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 20:51:51 | Término da Fala: 20:54:39 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 20:54:49 | Término da Fala: 21:05:07 |. Ninguém mais usando da Tribuna, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas**:** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 25/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 25/2026 - Dispõe sobre medidas de transparência e publicidade referentes aos serviços de limpeza urbana, roçagem, capinação, manutenção de vias públicas e conservação de dispositivos de drenagem urbana no Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 25/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 25/2026 - Dispõe sobre medidas de transparência e publicidade referentes aos serviços de limpeza urbana, roçagem, capinação, manutenção de vias públicas e conservação de dispositivos de drenagem urbana no Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei CM Nº 25/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre medidas de transparência e publicidade referentes aos serviços de limpeza urbana, roçagem, capinação,*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO
"João Sanson"
CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilho.leg.br • imprensa@camaracerquilho.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilho-SP . CEP: 18523-486

manutenção de vias públicas e conservação de dispositivos de drenagem urbana no Município de Cerquilho, e dá outras providências. **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 31/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 31/2026 - Altera a Lei nº. 3.353, de 7 de abril de 2020, a qual institui e define parâmetros para concessão de benefícios eventuais no âmbito do Serviço Único de Assistência Social (S.U.A.S.) do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 31/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 31/2026 - Altera a Lei nº. 3.353, de 7 de abril de 2020, a qual institui e define parâmetros para concessão de benefícios eventuais no âmbito do Serviço Único de Assistência Social (S.U.A.S.) do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei CM Nº 31/2026** - **Assunto:** *Altera a Lei nº. 3.353, de 7 de abril de 2020, a qual institui e define parâmetros para concessão de benefícios eventuais no âmbito do Serviço Único de Assistência Social (S.U.A.S.) do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 32/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 32/2026 - Declara o Cururu como patrimônio histórico-cultural de natureza imaterial do Município de Cerquilho, estabelece diretrizes para sua preservação, valorização e difusão e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 32/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 32/2026 - Declara o Cururu como patrimônio histórico-cultural de natureza imaterial do Município de Cerquilho, estabelece diretrizes para sua preservação, valorização e difusão e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei CM Nº 32/2026** - **Assunto:** *Declara o Cururu como patrimônio histórico-cultural de natureza imaterial do Município de Cerquilho, estabelece diretrizes para sua preservação, valorização e difusão e dá outras providências.* **Autoria:** *FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 7/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* Leitura do **Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 7/2026** - **Assunto:** *Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *Contabilidade.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 7/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei Nº 7/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Requerimento Nº 36/2026** - **Assunto:** *REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1. Informar o ano de fabricação, modelo e identificação patrimonial da ambulância atualmente mantida na base da Guarda Municipal da Vila Estiva*. **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Moção Nº 45/2026** - **Assunto:** *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção De Aplausos E Reconhecimento À Empresa Uel União Eletrônica, extensiva à sua diretoria, corpo de engenharia e a todos os seus colaboradores, pelas razões e fundamentos a seguir expostos:*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Autoria: *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquilho do exercício de 2024 – PROC. TC-004390.989.24-2*, **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 12 X 0.** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 21 h e 25 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário